



FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2017

DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATIMETRIA NA ÁREA DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA PARA BATIMETRIA.

ANEXO I

1. Os objetivos da Consulta Pública.

- a. Verificar a existência de empresas interessadas na Doação;
- b. Receber e avaliar sugestões, para possível aprimoramento do Projeto Básico;
- c. Avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;
- d. Dar ampla divulgação e transparência no processo doação da FJZB.

2. Normas e procedimentos da Consulta.

- a. A presente Consulta Pública ficará disponível no site da FJZB (www.zoo.df.gov.br) no período de 30/05/2017 à 13/06/2017;
- b. Os questionamentos, sugestões e respostas ao item 3 deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelo endereço eletrônico cpl@zoo.df.gov.br até o dia 13/06/2017 com o Título/Assunto “Consulta Pública 01/2017”;
- c. Esta Consulta Pública não constitui compromisso de contratação por parte da FJZB;
- d. As empresas interessadas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
- e. A FJZB reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública.

3. As questões a serem respondidas pelos interessados.

- a. Há interesse em participar da Doação?
- b. As especificações do Projeto Básico foram compreendidas? Em caso negativo, quais itens precisam ser esclarecidos?
- c. A empresa possui equipe técnica conforme exigências obrigatórias?
- d. A empresa avalia que as exigências obrigatórias da equipe técnica descrita no Projeto Básico são suficientes para execução do objetivo? Em caso negativo, quais as sugestões?



4. Projeto Básico.

- a. Projeto Básico para doação de serviços de Batimetria para Fundação Jardim Zoológico de Brasília conforme descrito abaixo;
- b. Documento de referência para análise e sugestões dos interessados.

PROJETO BÁSICO

DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATIMETRIA

2017

Sumário

1. OBJETO	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. DOS SERVIÇOS A SEREM FEITOS	3
4. CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO	3
5. FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS REALIZADOS.....	3
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	4
7. OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO	4



1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Projeto Básico a doação de serviços de batimetria por empresa especializada, e elaboração de relatório técnico, referente a serviços nos três lagos, e um Córrego na Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, conforme descrição a seguir.
- 1.2. Os lagos e Córrego a serem avaliados são: Lago dos Hipopótamos, Lago do Pirarucu, e Lago dos Macacos, e Córrego do Guará.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Jardim Zoológico de Brasília necessita de dados quantitativos e qualitativos quanto aos recursos hídricos utilizados para as atividades fins da infraestrutura pública de visitação, assim como para o uso para a realização das atividades diárias, conforme apresentado na outorga de uso de água concedido pela ADASA.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM FEITOS

- 3.1. Execução de serviços de Batimetria nos locais constantes do item 1.2.
- 3.2. Elaboração e entrega à FJZB de Relatório técnico dos serviços de Batimetria que forem realizados.
- 3.3. Emissão de Anotação de responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF.

4. CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO

- 4.1. A empresa doadora dos serviços deverá ter uma equipe técnica composta por 05 (cinco) profissionais conforme descrito abaixo:
 - a) Um Gerente de Projetos;
 - b) Um Engenheiro Ambiental;
 - c) Um Engenheiro Agrimensor;
 - d) Dois Auxiliares técnicos.

5. FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- 5.1. Os produtos a serem realizados deverão ser entregues em mídia digital (1DVD de 4,7Gb) e impresso devidamente assinado ao fim dos trabalhos.



- 5.2. A anotação de Responsabilidade Técnica deverá ser entregue 7 (sete) dias após a assinatura de contrato de doação de serviços.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A tabela abaixo apresenta o cronograma de execução dos serviços, contando a partir da data de assinatura do contrato de doação do serviço de Batimetria.

ATIVIDADES	Nº DE DIAS
1. Serviços de Mobilização e desmobilização	5
2. Elaboração de Relatório Técnico	5
3. Aprovação do Material	3
4. Entrega do produto Final	1
Total	14

7. OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO

- 7.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da **EMPRESA DOADORA**, em dias e horários previamente estipulados, quando devidamente identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas, respeitadas as normas internas de segurança da **FJZB** e o decoro institucional.
- 7.2. Acompanhar através de servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços.
- 7.3. Comunicar à **EMPRESA DOADORA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços contratados.
- 7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela **EMPRESA DOADORA**.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DOADORA

- 8.1. Entregar o serviço executado no prazo estipulado sem custas ou reembolso de qualquer espécie.
- 8.2. As despesas decorrentes da execução, instalação e adequação a que se refere ao objeto deste Projeto Básico, correrão por conta da **EMPRESA DOADORA** sem nenhum ônus para a **EMPRESA DOADORA**.
- 8.3. Cumprir todas as orientações da **FJZB** para fiel desempenho das atividades especificadas.
- 8.4. Informar ao Gestor do Contrato da **FJZB**, por escrito e de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados no curso da execução contratual, bem como qualquer alteração da rotina dos serviços.
- 8.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados normas e regulamentos disciplinares relativos à segurança, assim como quaisquer determinações emanadas das



autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto do Contrato, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão das normas em vigor.

- 8.6. É vedada a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **FJZB**.
- 8.7. Apresentar seus empregados no local para fins de execução dos serviços.
- 8.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados aos serviços contratados.
- 8.9. Instruir seus empregados e adotar todos os critérios de segurança quanto à prevenção de acidentes nas dependências da **FJZB**.
- 8.10. É vedado transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1. **O prazo de vigência do contrato** será de **01 (um) mês**, a contar da data de assinatura do contrato.

Elaborado em 25/05/2017.

Ana Maria DE Carvalho Leite
Secretaria Órgãos Colegiados
FJZB

Daniele Rosa dos Santos
Assessora
SUAFI/FJZB

Naiara Soares Feitosa Aguiar
Assessora
PROJUR/FJZB

Letícia França Teixeira
Assessoria de Planejamento e Parcerias
ASPLAN/FJZB

De acordo,

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
APROVO o presente Projeto Básico e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

Em ____/maio/2017.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
Diretor Presidente
FJZB